



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59

compras@guaira.sp.gov.br / www.guaira.sp.gov.br



597
m

Processo nº 124/2025

Edital nº 37/2025

Pregão Eletrônico nº 50/2025

Registro de Preços nº 41/2025

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Certifico e dou fé que, na data de 03 de agosto de 2025, no Pregão Eletrônico nº 50/2025, destinado à aquisição de medicamentos genéricos e éticos para atender a ordem judicial e avaliação social, verificou-se que alguns fornecedores/licitantes estão apresentando preços de fornecimento incompatíveis com os valores máximos estabelecidos na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), após a etapa de lances do referido certame foi realizada a tentativa de negociação sem êxito.

Considerando a necessidade de resguardar a legalidade do procedimento licitatório, visto que Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) é um instrumento regulatório vital, estabelecido pela CMED, que garante descontos mínimos obrigatórios na aquisição de medicamentos para a administração pública e em casos de ordens judiciais, bem como a vantajosidade para a Administração e dos recorrentes fracassos/desertos destes itens conforme citado em Ofício DMS A nº 193/2025, este anexo aos autos, e da necessidade de aquisição para suprir as demandas judiciais, encaminho o presente expediente à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da regularidade da contratação nesses termos, especialmente quanto:

1. À possibilidade de contratação com valores superiores aos da Tabela CMED sem o referido desconto CAP citado acima;
2. À eventual caracterização de sobrepreço;
3. Às medidas cabíveis para resguardar a Administração Pública.

Outrossim, solicito parecer da autoridade competente, a fim de que se delibere sobre a continuidade ou eventual necessidade de revisão do certame.

Segue em anexo relatório de Disputa até o presente momento que contém 44 páginas que comprovam a tentativa de negociação com intenção de cumprimento da tabela CMED.

É o que tenho a certificar.

Guaíra, 03 de setembro de 2025.

Marieli Martins Peres
Agente de Contratação